



A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Geologia comunica RETIFICAÇÃO do edital Regular Nº 001/2020, que rege o processo seletivo para o Doutorado com entrada no 2º semestre de 2020. O Edital passa a vigorar com a seguinte redação:

**Onde se lê:** 3.1 – **Não serão aceitas inscrições fora do prazo e/ou com documentação incompleta.** Para a inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar e enviar, em conformidade com o formulário eletrônico de inscrição, **cópia digitalizada no formato PDF, legível e sem rasura,** dos seguintes documentos:

- c) (...) ou documento equivalente, devidamente assinado e carimbado por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, que comprove estar o(a) candidato(a) em condições de concluir o curso de graduação (...).
- d) Cópia do histórico escolar do curso de graduação, devidamente assinada e carimbada pela seção de ensino e/ou colegiado do respectivo curso;

**Leia-se:** 3.1 – **Não serão aceitas inscrições fora do prazo e/ou com documentação incompleta.** Para a inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar e enviar, em conformidade com o formulário eletrônico de inscrição, **cópia digitalizada no formato PDF, legível e sem rasura,** dos seguintes documentos:

- c) (...) ou documento equivalente, devidamente assinado e carimbado por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, que comprove estar o(a) candidato(a) em condições de concluir o curso de graduação (...). **O documento equivalente, que comprove estar o(a) candidato(a) em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, também poderá ser enviado contendo assinatura digital do estabelecimento emissor, desde que possua código (QR CODE) e/ou endereço eletrônico para conferência de autenticidade pela Comissão Examinadora. NÃO serão aceitos documentos digitais que não se enquadrem no previsto nesta alínea;**
- d) Cópia do histórico escolar do curso de graduação, devidamente assinada e carimbada pela seção de ensino e/ou colegiado do respectivo curso. **O histórico escolar também poderá ser enviado contendo assinatura digital do estabelecimento emissor, desde que possua código (QR CODE) e/ou endereço eletrônico para conferência de autenticidade pela Comissão Examinadora. NÃO será aceito histórico escolar que não se enquadre no previsto nesta alínea;**

**Onde se lê: 3.2** – Todas as inscrições estarão sujeitas ao deferimento do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Geologia da UFMG, sendo motivos para o INDEFERIMENTO: 1) a ausência, erro ou falta de legibilidade de qualquer documento exigido para a inscrição; 2) o não pagamento da taxa de inscrição ou comprovante constando “**agendamento de pagamento**”; 3) documentação enviada fora do prazo; 4) o não atendimento a qualquer item do presente Edital (...).

**Leia-se: 3.2** – Todas as inscrições estarão sujeitas ao deferimento do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Geologia da UFMG, sendo motivos para o INDEFERIMENTO: 1) a ausência, erro ou falta de legibilidade de qualquer documento exigido para a inscrição; 2) o não pagamento da taxa de inscrição ou comprovante constando “**agendamento de pagamento**”; 3) documentação enviada fora do prazo; 4) o não atendimento a qualquer item do presente Edital, suas retificações e inclusões (...).

Belo Horizonte, 07 de agosto de 2020. Profa. Rosaline Cristina Figueiredo e Silva – Coordenadora do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Geologia.